



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A aquisição de 70 toalhas para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma medida essencial a dignidade dos usuários atendidos.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de toalhas para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma medida essencial para garantir o conforto e a dignidade dos usuários atendidos. As principais razões que fundamentam essa necessidade diante do exposto, a compra das 70 toalhas é uma medida que visa garantir um atendimento de qualidade, respeitando a dignidade dos usuários e promovendo medidas de higiene pessoal afim de melhorar o bem estar das respectivas pessoas atendidas .

2.2 A aquisição se dará através de dispensa de licitação, com observância art. 75, inciso II e 95 art. § 2º, da Lei nº 4.133/2021, alterado pelo Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023:

“§ 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de produtos de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).” Art. 3º § 1º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2024 *“ §1º. A aquisição de bens ou prestação de Produtos, incluindo obras e serviços de engenharia, de valor não superior ao limite previsto no § 2º do art. 95 da Lei n. 14.133, de 2021, atualizado anualmente conforme o art. 182 da mesma lei”.* E Art. 25. *“O instrumento contratual pode ser dispensado nas hipóteses de contratação direta de que trata este decreto, o que não afasta a obrigação das autoridades competentes informar, ao contratado, sobre as regras e condições gerais da contratação.”*

3.RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

3.2.O fornecedor possuir as certificações e licenças necessárias para realizar esse tipo de serviço, garantindo conformidade com as normas e regulamentos locais de saúde e segurança.

3.3.Serão adquiridos os seguintes serviços:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Higor Canedo Silva	Distribuidora Medclean	Casa Souza Tecidos	Valor Médio	Valor Total
01	70	70 Tolhas de banho com medidas:61 x 110 cm, peso:165 gramas, gramatura :250g/m2, material: 100% algodão.	R\$ 36,40	R\$97,34	R\$29,90	R\$54,55	R\$3.818,50

4.ENTREGA: PRAZO, LOCAL e DEMAIS CONDIÇÕES

4.1.A entrega dos produtos será feita na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social (SMDS), Rua Olimpio Gonçalves De Resende, 89 Bairro: Centro, São Gotardo/MG.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 A responsabilidade pela gestão da aquisição ficará a cargo de servidor designado da Secretaria de Desenvolvimento Social, que realizará a fiscalização, controle e avaliação, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações pactuadas.

6. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, haja vista ser entrega única.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em até 30 dias, constados do recebimento da Nota Fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

Informações Complementares:

Dotação:08.244.0110.2361 - Manutencao do CREAS - PFMC-II





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fone: (34) 3671-8201 - Email: smdssaogotardo@gmail.com

Ficha: 1039 - Material De Consumo

Fonte 500 - Detalhamento da fonte 0000 - Contas: 35.705-7 (Banco do Brasil) ou 149-0 (Caixa Econômica)

Na oportunidade, apresentamos nossas manifestações de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Daniele Magnavita de Alencar
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 89
Centro, CEP 38800-000 - São Gotardo